

Justiça Eleitoral atende Tarcísio e barra impulsionamento de publicações de Petta

VINICIUS BARBOSA ALVES/CÂMARA DE VEREADORES - DOUGLAS GOMES/REPUBLICANOS

Vereador do PCdoB acusa tentativa de silenciar a oposição nas redes sociais; coligação do governador nega censura

Por **Moara Semeghini**

A Justiça Eleitoral concedeu uma decisão liminar favorável à coligação do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), determinando a interrupção da veiculação de posts impulsionados com críticas à gestão estadual nas redes sociais do vereador de Campinas Gustavo Petta (PCdoB), candidato a deputado estadual.

A representação movida pela coligação do governador alega que os conteúdos veiculados configuram propaganda eleitoral negativa irregular. A medida também atinge publicações de outros candidatos do campo progressista, como o vereador Guilherme Bianco (Araquara) e a vereadora Giovana Mondardo (Criciúma-SC).

ACUSAÇÃO DE CENSURA

Em declaração à reportagem nesta segunda-feira (21), Gustavo Petta informou que a determinação judicial foi acatada no que diz respeito ao impulsionamento pago, mas ressaltou que as publicações



À esquerda, o vereador de Campinas Gustavo Petta (PCdoB); à direita, o governador de SP, Tarcísio de Freitas (Republicanos)

originais permanecem no ar e que sua defesa já recorreu.

“Já fizemos a nossa defesa. Infelizmente o pedido foi para interromper. Nós não apagamos os posts, nós interrompemos o tráfego pago apenas, mas já fizemos a defesa para tentar derrubar isso”, explicou o vereador.

O candidato contestou a tese da coligação e defendeu a legitimidade das críticas feitas durante a campanha. “A coligação do Tarcísio entrou com uma representação, uma ação contra a minha campanha por conta de alguns posts que eu fiz denunciando diversos problemas do governo Tarcísio e

tentando caracterizar como propaganda eleitoral negativa. Eu considero que isso é uma forma de tentar censurar o meu posicionamento político. Foram os vídeos que eu cobrei Tarcísio sobre o fato de não haver bolsas para os alunos da Fatec, vídeos que eu questionei ele por conta da privatização da Sabesp, vídeos que eu fiz questionando a desestruturação e desmonte da Educação Pública no Estado de São Paulo”, disse Petta.

“Eu não considero isso irregular; pelo contrário, eu acho que isso é legítimo, tanto por conta da liberdade de expressão quanto por conta da disputa de ideias, que tem que ser

algo valorizado numa disputa eleitoral”, completou.

O QUE DIZ A COLIGAÇÃO DE TARCÍSIO

Procurada pela reportagem, a campanha do governador Tarcísio de Freitas negou que a ação judicial configure censura e argumentou que a medida busca garantir o cumprimento das regras eleitorais sobre impulsionamento pago de conteúdos.

“Não se trata de censura. A coligação não questionou o direito do vereador de fazer críticas ou se manifestar politicamente nas redes. O que foi levado à Justiça foi o uso de di-

nheiro para ampliar artificialmente o alcance de conteúdo negativo contra um adversário, prática sujeita às restrições da legislação eleitoral”, afirmou a coligação em nota. “A Justiça analisou o caso e acolheu o pedido em caráter liminar. O debate político é livre; o impulsionamento pago, porém, precisa respeitar as regras que valem para todos”, completou a equipe do governador.

A defesa de Gustavo Petta aguarda a análise do recurso pela Justiça Eleitoral, que deve emitir uma sentença definitiva sobre a manutenção ou cassação da liminar ainda no período eleitoral.

Desrespeito às vagas de PCD's e idosos gerou 1,8 mil infrações em 2026

Da **Redação**

Quem estaciona em vagas exclusivas está colocando uma barreira a mais para aqueles que possuem mobilidade reduzida. Neste 21 de setembro, é comemorado o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência e a Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas (Emdec) reforça que o respeito às vagas especiais é um exercício de empatia e cidadania. Neste ano, até o final de agosto, esse desrespeito gerou 1.770 penalidades no trânsito campineiro.

As vagas especiais são amparadas pelas Leis Federais nº 10.741/2003, que estabelece destinação de 5% das vagas de estacionamento regulamentado para veículos utilizados por pessoas idosas, a partir de 60 anos; e 10.098/2000, que determina a reserva de 2% das vagas de estacionamento regulamentado para veículos conduzidos ou que transportem esse público.

Até agosto deste ano 2026, a Emdec registrou 488 infrações por uso indevido, sem credencial, de vagas reservadas às pessoas com deficiência.



Uso indevido de vagas exclusivas é fiscalizado presencialmente por agentes

Outras 1282 penalidades foram aplicadas, em 2026, a pessoas que estacionaram sem credencial em vagas dedicadas aos idosos.

Ao longo de todo o ano de 2025, entre as 62,4 mil penalidades expedidas por estacio-

namento irregular, quase 1,4 mil envolveram desrespeito às vagas exclusivas: 1.070 por uso indevido de vaga dedicada aos idosos e 304 por uso irregular de vaga para pessoas com deficiência.

Os números abrangem

tanto as irregularidades constatadas em vias públicas quanto em estabelecimentos privados (shoppings centers, por exemplo), que contam com a sinalização regulamentada.

O respeito às vagas exclusivas deve ocorrer não só nas vias públicas, mas também em estabelecimentos privados. Em 2023, a Emdec promoveu campanha educativa, com distribuição de materiais informativos, em shoppings centers para alertar sobre o assunto. Desde então, a Emdec intensificou a fiscalização nos estabelecimentos que já contam com a sinalização regulamentada nas áreas de estacionamento. Os estabelecimentos privados têm até junho de 2027 para se adequarem as vagas especiais à nova regulamentação.

DIVULGAÇÃO/EMDEC